



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 073/2025 – DMA – ptg **A**

Sales Oliveira, 11 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei anexos, justificados conforme as respectivas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

nº 2687
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 11/04/25
Gisele de Santi
Ass: 15.06



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotações orçamentárias para devolução de saldo residual de recurso estadual de recapeamento asfáltico convênio nº 100551/2021.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária em 31/12/2024, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, sendo:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	9363-7	R\$ 7.552,00
Total		R\$ 7.552,00

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 02 de abril de 2025.

FÁBIO GODOY
GRATON

Assinado de forma digital
por FÁBIO GODOY
GRATON
Dados: 2025.04.11
15:26:06 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), nas seguintes dotações:

Local: 020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Ficha: 415 - 15.451.0016.1010.0000

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS..... 7.552,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS – EXERCÍCIO S ANTE-

RIORES

SUPLEMENTAÇÃO(+).....**R\$ 7.552,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois mil reais), será coberto com recursos provenientes do saldo na conta bancária abaixo indicada em 31/12/2024:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil. 6713-X	9363-7	R\$ 7.552,00
Total		R\$ 7.552,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 11 de abril de 2025.

FÁBIO GODOY
GRATON

Assinado de forma digital por
FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.04.11 15:26:17
03'00"

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal